



DECRETO N.º 46.932, DE 01/08/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 24.431,70 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	458	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.718.0025.0000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CRED. T.ICMS EC 123/22
Valor	24.431,70	
Total	24.431,70	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	24.431,70	
Total	24.431,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

